



## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Planeamento da construção de uma cidade amiga das crianças em Macau**

Recentemente, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, juntamente com o Gabinete da Comissão para os Assuntos da Mulher e da Criança do Conselho de Estado, divulgaram conjuntamente um documento intitulado "Opiniões sobre a Promoção da Construção de Ambientes Amigos das Crianças em Toda a Sociedade" (doravante denominado "Opiniões"), que propõe a generalização de ambientes amigos das crianças, promovendo a transição de uma fase de projectos-piloto para um mecanismo de construção social que seja permanente e integral. O documento exige claramente que, na formulação de políticas públicas, seja adoptada a perspectiva infantil — a chamada "altura de um metro" —, impulsionando a adaptação das infraestruturas públicas às necessidades das crianças, dando prioridade às suas necessidades nos domínios da guarda de crianças em creches, da educação, da saúde, do desporto e da cultura. Este conjunto de directivas de alto nível fornece uma referência política importante para as regiões do país como Macau, trazendo novas inspirações para a melhoria contínua do ambiente de desenvolvimento infantil e para a concretização do espírito da "Convenção sobre os Direitos da Criança".

Na verdade, nos últimos anos, o Governo da Região Administrativa Especial tem respondido activamente às necessidades do desenvolvimento infantil, aperfeiçoando continuamente os serviços de creche, recursos educativos,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

cuidados de saúde e outros apoios complementares. No entanto, com o desenvolvimento social, a transformação das estruturas familiares e a generalização das famílias com ambos os cônjuges a trabalhar, as crianças passaram a exigir níveis mais elevados de condições amigáveis e de segurança nos espaços públicos, equipamentos de lazer e ambientes comunitários. Comparando com os cinco sistemas fundamentais de condições amigáveis para as crianças propostos nas "Opiniões" — políticas sociais, serviços públicos, protecção de direitos, espaços de crescimento e ambientes de desenvolvimento — verifica-se ainda em Macau espaço para melhoria no planeamento sistémico de construções amigas das crianças, nos mecanismos de coordenação interdepartamental, na adaptação das infraestruturas às crianças e na avaliação de resultados.

Tomando como referência a experiência do Interior do Continente, em Xangai já foi lançado um plano de acção trienal para a construção urbana “amiga das crianças”, integrando esta prioridade no planeamento do "15º Plano Quinquenal"; em Shenzhen, foi definida oficialmente a estratégia de desenvolvimento urbano de "cidade amiga das crianças", promovendo a adaptação às necessidades infantis em seis domínios principais — nas comunidades, escolas, hospitais, parques, entre outros; em Harbin, foi implementado um mecanismo de avaliação legislativa e política com prioridade para as crianças, e que foi incluído na lista nacional de boas experiências. Estas experiências pioneiras demonstram que a construção de ambientes amigos das crianças não é apenas um projecto de bem-estar social, mas também uma parte essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades, as quais merecem ser estudadas e adoptadas por Macau.

Neste sentido, apresento a seguinte interpelação:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1 - As "Opiniões" referem claramente a integração de condições “amigas da criança” num mecanismo permanente de construção para toda a sociedade. Assim sendo, com base em experiências relevantes, o Governo deve estudar e elaborar um plano estratégico de topo constituído por um quadro geral adaptado à realidade de Macau para o desenvolvimento infantil, bem como um plano de implementação para a construção de uma cidade amiga das crianças, integrando-o no Plano Quinquenal da Região Administrativa Especial, por forma a estabelecer um quadro político claro e um percurso de desenvolvimento de um ambiente amigo das crianças em Macau.

2 - O documento das “Opiniões” refere claramente que, aquando da elaboração e implementação de planos regionais de ordenamento do território nacional, assim como de planos especiais de renovação urbana, deve-se analisar o espaço urbano adoptando a perspectiva da criança com a “altura de 1 metro”. Neste sentido, no futuro, as autoridades devem considerar a implementação de projectos-piloto ou programas experimentais que utilizem esta "perspectiva infantil" para avaliar, a nível comunitário, elementos como o transporte e as instalações recreativas, promovendo assim a adaptação dos espaços públicos às necessidades das crianças, com o objectivo de criar um ambiente urbano mais seguro e acolhedor para elas. O Governo vai fazer isso?

3 - Relativamente à promoção futura da construção de uma cidade amiga das crianças em Macau, o Governo deve promover a criação de mecanismos de monitorização regular e de auto-avaliação anual nos departamentos responsáveis pela construção de espaços públicos, tendo em consideração as suas realidades operacionais, com o objectivo de realizar avaliações e revisões contínuas à cidade amiga das crianças. Além disso, no âmbito da promoção da aprendizagem e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

adopção de experiências avançadas, deve-se tomar como referência as experiências bem-sucedidas, nacionais e internacionais, de desenvolvimento de cidades amigas das crianças, com vista a melhoria das condições amigáveis para as crianças na cidade de Macau. O Governo vai fazer isso?

20 de Março de 2026

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Loi I Weng**